CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 13/03/2018
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 38/2018

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA, ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento competente realize os estudos necessários no sentido de ser possível o pagamento no âmbito deste município, de **Diárias por Atividades Extras**, a todo Policial Civil, Policial Militar e Guarda Municipal, que no exercício de suas atividades, forem solicitados à exercerem Atividades Extras, além do horário, ou que fuja da escala normal para a qual já estiverem previamente escalados, o pagamento em pecúnia ao dia ou horas Extras trabalhadas.

JUSTIFICATIVA

Embora nossa cidade não tenha graves problemas de Segurança Pública, é público e notório o reduzido efetivo das forças de Segurança Pública (Polícia Civil, Polícia Militar e Guarda Municipal).

Ante a carência do efetivo Policial, muitos trabalham além das horas regulamentares quase que diariamente.

Ademais muitos estão sujeitos à Escalas Extras, sem que tenham a devida compensação pecuniária.

Portanto, o objetivo desta indicação é dar o devido reconhecimento à todos aqueles que se dedicam diuturnamente à Segurança Pública de nossa cidade e nossa querida população, melhorando significativamente a sensação de segurança para todos.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2.018.

José Ricardo Kiota
Vereador

Rua Cruzeiro do Sul, 225 - CEP 12.995-000 - PINHALZINHO - Estado de São Paulo
TELEFAX (11) 4018-4286 / 4018-4884